

Eros, considerando para solenidades do segundo aniversário; - Projeto de autoria do vereador Faury, H. B. B. B., criando o 5º Distrito, no Município de Cabo Frio; - Projeto de autoria do vereador Faury, H. B. B. B., considerando de utilidade pública a "Casa da Juventude"; - Projeto de autoria do vereador Faury, H. B. B. B., determinando local do terreno doado ao Esporte Clube Terço, situado neste município; - Requerimento do vereador Jorge de Paula Silva, solicitando licença para tratamento de saúde, até 31 de julho do corrente ano. Traquicada a palavra e não havendo quem quisesse fazer uso da mesma, passou-se a Ordem do Dia, que consistiu do seguinte: Aprovação da Indicação final dos seguintes projetos: concedendo auxílio de Cr\$ 25.000,00 à Assembleia de Deus - Congregação do 3º Distrito, a fim de terminar o templo que está construindo; - Concedendo igual auxílio à Igreja Metodista - Congregação de Mangueiras, no 3º Distrito, no mesmo valor e para a mesma finalidade; - Estabelecendo prazo para apresentação dos servidores municipais, com vencimentos integrais; - Requerimento de licença do vereador Jorge de Paula Silva. Sobre o último assunto, fizeram uso da palavra os vereadores Jorge de Paula Silva para pedir o seu pedido de licença ao mesmo tempo expedido - se dos colegas, até o término da licença. Os vereadores Lello Lima, para agradecer a colaboração prestada ao Poder Legislativo, pelo vereador Jorge de Paula Silva, desejaram pronto restabelecimento e breve regresso às atividades da Câmara. Não houve de mais quem quisesse fazer uso da palavra, a reunião foi encerrada, havendo-se a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

Faury H. B. B. B.
 Jorge de Paula Silva

Ata da reunião extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 13 de maio de 1960.

Nos três dias do mês de maio de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Faury H. B. B. B. e com a presença dos seguintes vereadores: Faury H. B. B. B., Manuel de Jesus, Newton Novellus, José Eduardo Lello Lima, Wilson da Silva Mendes, e Leoy de Jesus da Costa. Havendo minúsculo legal a reunião foi iniciada, procedendo-se à leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida foi lido o Expediente, do qual constou o seguinte: Ofício dirigido ao suplente de vereador Milton Pereira de Souza e Maurício Prates Campos, convocando-os, o primeiro na vaga decorrida com a licença concedida ao vereador Jorge de Paula Silva e o segundo, tendo em vista a ausência do primeiro suplente; - Ofício dirigido à Câmara pelos dois suplentes convocados, ambos desistindo de assumir o cargo, alegando motivos de saúde; Submetidos a votação os pedidos de licença dos dois suplentes, foram os mesmos aprovados. Em seguida o Senhor Presidente designou os vereadores José Eduardo Lello Lima e Newton Novellus, para dentro de um mês no recinto o suplente Lello de Jesus Santos, que deveria assumir a vaga verificada com a licença do vereador Jorge de Paula Silva. Após tomada posse a Mesa, foi considerado a prorrogação, de acordo com a lei; antes de prosseguir do momento falou a palavra o vereador Wilson da Silva Mendes para interpellar a presidência, sobre os motivos da convocação do 4º suplente e se

e de que maneira foram votadas as licenças dos dois suplentes convocados, quando no plenário não houve quórum legal. Pediu a palavra também o vereador Newton Novellino para propor que os pedidos de licença fossem votados novamente, com quórum legal, o que foi aprovado. Após preterir juramento, o vereador Stelio de Jesus Santos solicitou a palavra, já no expediente, para agradecer ao eleitorado cabofriense, por ter proporcionado a alegria de assumir o mandato, naquele momento, autorizou a presidência a doar os seus subsídios à enfermaria do Hospital Santa Izabel de Cabo Frio, solidarizando-se, especialmente à bancada do Partido Social Democrático e do Partido Trabalhista Brasileiro, por terem concorrido para que tudo transcorresse em harmonia, na hora em que assume o mandato. José Geraldo Salla Lima, para dizer da sua missão, não foi assumido o mandato o vereador Stelio de Jesus Santos, condenando a atitude do líder do governo, querendo impedir com questões de ordem sem fundamento, a posse de Stelio Santos; fez críticas ao Poder Executivo, a respeito das respostas dadas aos seus requerimentos de informações sobre negócios da Prefeitura; Leoy Gomes da Costa, para extrair que o líder do P.S.D., reclamasse contra a questão de ordem levantada pelo seu líder, dizendo existir um artigo na Lei que dizia não poder ser votada qualquer matéria sem a maioria presente; apartando pelo vereador José Geraldo Salla Lima, que lhe perguntou qual era o número do artigo, nada respondeu; reclamou pela contagem das cartilhas de identidade dos Vereadores; solidarizando-se com o envio de um telegrama ao Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Produtos Finais para fins Industriais de Cabo Frio, felicitando-o pela passagem do 2º aniversário. Não havendo mais quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a Ordem do Dia, que consistiu do seguinte: Aprovação do telegrama proposto pelo vereador Leoy Gomes da Costa; - Apreciação em primeira discussão do projeto que considera de Utilidade Pública a "Casa da Amizade"; sobre o referido assunto, disseram uso da palavra os seguintes vereadores: Wilson de Silva Mendes, Jandyr Alves Branco e José Geraldo Salla Lima, o primeiro para pedir regulamentação do assunto pela Câmara e os demais para apoiar a proposta do primeiro. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada na forma legal.

José Alves Branco
José de Jesus Santos

Ata da reunião extraordinária, realizada pela Câmara Municipal de Cabo Frio, no dia 16 de Maio de 1950

Após dezesseis dias do mês de Maio de mil novecentos e sessenta, reuniu-se a Câmara Municipal de Cabo Frio, sob a Presidência do Vereador Jandyr Alves Branco e com a presença dos seguintes Vereadores: Lourenço Lima de Aguiar, Newton Novellino Júnior, José Geraldo Salla Lima, Francisco Teófilo de Almeida, Stelio de Jesus Santos, e Wilson de Almeida Castro. Havendo quórum legal, foi iniciada a reunião, procedendo a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma aprovada. Em seguida foi lido o Expediente, que consistiu do seguinte: Telegrama expedido à Câmara Municipal de São Pedro d'Aldeia, congratulando-a pela passagem do aniversário daquele município. Não havendo mais